



MUNICIPIO DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000

Tel. (86) 3292-1134

CNPJ 06.554.802/0001-20

pmasec.gabinete@hotmail.com

AMARANTE – PIAUÍ

DECRETO Nº 076/2021 – PMA GABINETE

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DIA QUE
MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO
PIAUÍ**, Diego Lamartine Soares Teixeira, no uso de suas atribuições legais, com
fundamento na Constituição Federal, e com fulcro na Lei Orgânica do Município
e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas
repartições públicas do município de Amarante-PI no dia 11 de outubro de 2021
(segunda-feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto no caput, não se aplica aos
plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: Hospitais,
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e laboratório Municipal.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua
publicação.

Amarante-PI, 08 de outubro de 2021.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal